



PORTARIA N.º 513, DE 17 DE JULHO DE 2000.

REVOGA A PORTARIA N.º 497 DE 28 DE ABRIL DE 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica revogada a Portaria N.º 497 de 28 de abril de 2000.

Art. 2º . Determinar o Departamento Financeiro para proceder o pagamento dos dias descontados em folha de pagamento no mês abril do servidor GIAN CARDOZO COUTINHO, referente a justificativa apresentada e aceita nos autos do Processo n.º 2.686/2000.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara